



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e
Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 32/2023

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA - CH PN1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022

RELAÇÃO FINAL

Instituições Habilitadas

Poder Público Estadual

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
2. Secretaria de Estado de Saúde - SES
3. Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais - IEF
4. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
5. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
6. Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
7. Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
8. Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Poder Público Municipal

1. Município de Serra do Salitre
2. Município de Patrocínio
3. Município de Patos de Minas
4. Município de Araguari
5. Município de Nova Ponte

6. Município de Iraí de Minas
7. Município de Tupaciguara
8. Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba - AMAPAR
9. Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES

Usuários de Recursos Hídricos

1. Cemig Geração e Transmissão S.A
2. Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais - Irriganor
3. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg
4. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
5. Furnas Centrais Elétricas S.A
6. Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - DAEPA
7. Superintendência de Água e Esgoto de Araguari
8. Sindicato dos Produtores Rurais de Iraí de Minas
9. Associação dos Produtores Rurais da Região Mundo Novo
10. Departamento Municipal de Água e Esgotos de Nova Ponte - DMAE Nova Ponte
11. Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo - AUA
12. Associação dos Cafeicultores da Região de Monte Carmelo - AMOCA
13. Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Monte Carmelo Ltda. - Monteccer
14. Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Carmelo
15. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
16. Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPE
17. Associação dos Irrigantes do Alto Paranaíba
18. Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - DMAE Monte Carmelo
19. Sindicato Rural de Patrocínio
20. Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e outros grãos agrícolas do Estado de Minas Gerais - APROSOJA MG
21. Salitre Fertilizantes Ltda.
22. Rio Branco Alimentos S/A (Frigorífico Patrocínio)

Sociedade Civil

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
2. Sindicato dos empregados, trabalhadores assalariados rurais e agricultores

- familiares na Agricultura, Pecuária e Similares de Patrocínio e região
3. Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade - AFES
 4. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
 5. Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Araguari - ADESA
 6. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG
 7. Universidade Federal de Uberlândia - UFU
 8. Cooperativa do Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social Bairros Congonhas, Amir Amaral e Cruzeiro da Serra - COOPERCAC
 9. Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH
 10. Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba
 11. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA

Instituições Inabilitadas

As instituições abaixo não foram habilitadas, pois não apresentaram os recursos dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do Edital ou após a análise dos recursos a Comissão julgou que não cumpriram os requisitos solicitados para habilitação:

Usuários de Recursos Hídricos

1. Camila Barbosa Consultoria Agronômica
2. Rio Branco Alimentos S/A (Granja SJTA Patrocínio)

Divulgação: 23/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 15/02/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60820071** e o código CRC **22F8F188**.